ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 01 Rubrica *PMUI*

REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

		Data: 03/08/2021.
Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Para:	Gabinete do Prefeito - GAB.
Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório		

Exmo. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos de Vossa Excelência a autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade **a** aquisição de Lixeiras para instalação em Vias Urbanas, atendendo as necessidades do Secretaria Municipal de Meio Ambiente eTurismo, conforme descrito no PAM e Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente

Jaoquim Souza Lima Neto

JAOQUIM SOUZA DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Autorizo: Em: / /2021.

BRS

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 02
Rubrica
PMUI

Protocolo

PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO.

Órgão Emitente. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	
Função Programática: 18.542.0214.	Projeto Atividade: 2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00	Fonte de Recurso: RP

52.00

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.	UNID.	QUANT.
01	Referente a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Lixeiras para instalação em Vias Urbanas, atendendo as necessidades do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme descrito no PAM e Termo de Referência em anexo. . Conforme quantitativo discriminado no anexo I do Termo de Referência.	und	10

DESTINO/APLICAÇÃO:
Destina-se para atender as necessidades de aquisição de Lixeiras para instalação em Vias Urbanas, atendendo as necessidades do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme descrito no PAM e Termo de Referência em anexo.

DATA: em 03/08/2021.

JAOQUIM SOUZA DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

TIPO DE EMPENHO: (x) ORDINARIO ( ) GLOBAL ( ) ESTIMATIVO.

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, o valor dos materiais abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS:	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇOS R$:	
					Preço Unit.	Preço Total.
01	LIXEIRA DUPLA BOULEVARD – Estrutura em aço carbono galvanizado, com pintura eletrostática, revestimento em madeira de lei, com tratamento eco blindagem, parafusos francês galvanizado. Capacidade 45 litros/cesto. Cesto: 35 cm L x 35 cm P X 45 cm H, Altura total: 95 cm mais chumbador. Medida Total: 1,20 m L x 85 cm H x 35 cm P. Peso: 25 Kg		UND	10	R$ 1.720,00	R$ 17.200,00
					Valor total R$:	R$ 17.200,00

Valor por extenso Dezessete mil, duzentos reais.

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Local e Data: Boa Vista - RR

Responsável legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU/ Fls. 03 Rubrica

28.548.686/0001-79
EMBAPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Av. Princesa Isabel Nº 3332, Sala 01
Tancredo Neves CEP: 69.313-528
Boa Vista - RR

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, o valor dos materiais abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS:	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇOS R$:	
					Preço Unit.	Preço Total.
01	LIXEIRA DUPLA BOULEVARD – Estrutura em aço carbono galvanizado, com pintura eletrostática, revestimento em madeira de lei, com tratamento eco blindagem, parafusos francês galvanizado. Capacidade 45 litros/cesto. Cesto: 35 cm L x 35 cm P X 45 cm H, Altura total: 95 cm mais chumbador. Medida Total: 1,20 m L x 85 cm H x 35 cm P. Peso: 25 Kg		UND	10	1.758,00	17.580,00
					Valor total R$:	17.580,00

Valor por extenso Dezessete mil e quinhentos e oitenta reais

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Local e Data: Boa Vista - Roraima

Responsável legal

CNPJ: 39.817.936-0001-45
R. E. LACERDA COMERCIO LTDA - EPP
Rod. Pedro Costa, 4863 - Sala 03
Murilo Teixeira Cidade
CEP: 69.318-220
Insc. Est. 24.040849-3
Boa Vista - RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 04 Rubrica

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, o valor dos materiais abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS:	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇOS R$:	
					Preço Unit.	Preço Total.
01	LIXEIRA DUPLA BOULEVARD – Estrutura em aço carbono galvanizado, com pintura eletrostática, revestimento em madeira de lei, com tratamento eco blindagem, parafusos francês galvanizado. Capacidade 45 litros/cesto. Cesto: 35 cm L x 35 cm P X 45 cm H, Altura total: 95 cm mais chumbador. Medida Total: 1,20 m L x 85 cm H x 35 cm P. Peso: 25 Kg		UND	10	R$ 1.570,00	R$ 15.700,00
				Valor total R$:		R$ 15.700,00

Valor por extenso Quinze mil, setecentos reais.

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Local e Data: Boa Vista - RR | 27/07/2023

Responsável legal

Helisson Fonseca da Silva
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Rubrica - Fls. 05

CNPJ: 16.874.680/0001-02
ROMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
AV. Princesa Isabel, 2283 - LOJA 1
CEP: 69.312-175 - Caimbé
BOA VISTA - RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 06
Rubrica
PMUI

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 - Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso IX, c/c artigo 7º inciso I da Lei nº 8.666/93, e as alterações posteriores, configuram todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado.

1.2 O presente Termo tem por OBJETO a aquisição de Lixeiras para instalação em Vias Urbanas, atendendo as necessidades do Secretaria Municipal de Meio Ambiente eTurismo.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição do presente objeto visa proporcionar um atendimento satisfatório às demandas geradas e para o correto acondicionamento dos resíduos nas vias públicas da Sede do Municipio de Uiramutã-RR.

2.2 A geração de resíduos sólidos pode ser considerada um dos principais impactos ambientais, dessa forma a correta segregação dos resíduos gerados, acondicionados em contentores específicos, afeta de forma positiva esse cenário através da reciclagem dos resíduos passiveis de serem reciclados e da correta destinação de resíduos não recicláveis e perigosos. A coleta se faz medida de extrema importância, uma vez que parte dos resíduos podem ser reciclados, diminuindo o uso de matérias primas e consequentemente a degradação do meio ambiente .

2.3 Justifica-se a aquisição desses bens pelo atendimento às necessidades de implantação da coleta dos resíduos gerados pela população, as quais facilitam a segregação no momento do acondicionamento temporário, bem como facilitam a coleta pela empresa responsável, para posterior destinação final.

3 – Da Especificação do Objeto

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Item	Nome do produto	Modelo	Quant	Unidade	Preço unitário	Preço máximo total

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 07 Rubrica * PMU *

1	LIXEIRA DUPLA BOULEVARD – Estrutura em aço carbono galvanizado, com pintura eletrostática, revestimento em madeira de lei, com tratamento eco blindagem, parafusos francês galvanizado. Capacidade 45 litros/cesto. Cesto: 35 cm L x 35 cm P X 45 cm H, Altura total: 95 cm mais chumbador. Medida Total: 1,20 m L x 85 cm H x 35 cm P. Peso: 25 Kg		10	UNID	1.570,00	15.700,00
VALOR TOTAL: (CRITÉRO MENOR VALOR)					**R$ 15.700,00**	

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* **LOCAL DA ENTREGA:** Nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente eTurismo,
* **PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dias) Dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

5.1 A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **10 (dez) Dias**,contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2 A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termode Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;

5.3 A instalação das lixeiras serão dentro do perímetro urbano do Município de Uiramutã-RR

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1 O acompanhamento da entrega do objeto será dará pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 08 Rubrica *PMUI*

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setorcompetente;

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Fica definido o foro da Comarca de Pacaraima para dirimir conflitos decorrentes da contratação decorrente do presente instrumento.

Uiramutã, 03 de agosto de 2021.

JAOQUIM SOUZA DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente E Turismo

Aprovo o presente Termo de Referência:
Benisio Roberto de Souza PREFEITO

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 09
Rubrica
PMUI

ÁO

GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para a aquisição de Lixeiras para instalação em Vias Urbanas, atendendo as necessidades do Secretaria Municipal de Meio Ambiente eTurismo, conforme descrito no PAM e Termo de Referência em anexo..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Exercício: 2021.
Programa de Atividade: 18.542.0214.2076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios
Tipo de empenho: Ordinário

Uiramutã/RR,04 de agosto de 2021.

DENISMAR HORTA THOMÉ
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 10
Rubrica
PMUI

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Autorizo o requerimento pleiteado e Remeto os autos para que sejam adotadas as medidas cabíveis no que se refere a contratação pretendida.

Uiramutã-RR, em 05/08/2021.

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Municipio de Uiramutã-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 11
Rubrica
* PMUI *

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: DISPENSA Nº 027/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO EM VIAS URBANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o presente processo licitatório sob o nº 100/2021, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Uiramutã/RR,20 de setembro de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 12 Rubrica *PMUI*

RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,04 de Janeiro de 2021.

BRJ
Benisio Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL EM 04/01/21

Prefeitura Municipal de Uiramutã
CGC: 01.612.681/0001-01
End: Rua Cici Mota S/N – Centro - Uiramutã – RR – CEP 69358-000

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Á SUA SENHORIA, O SENHOR:
HELISSON FONSECA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ROMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 16.874.680/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 13
Rubrica
PMUI

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao. Srº: HELISSON FONSECA DA SILVA
Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de Contratação de Empresa Visando a AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E TURISMO do Município de Uiramutã/RR, conforme especificado na cotação de preços apresentada, solicito da empresa **ROMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **16.874.680/0001-02.**

Que envie a documentação, conforme abaixo especificado.

Documentação Jurídica:
a) Contrato social e ou Registro Comercial em caso de empresa individual, .
b) Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa.

Documentação fiscal e trabalhista.
a) Certidão da receita federal
b) Certidão negativa estadual.
c) Certidão negativa municipal de seu domicilio da empresa.
d) Certidão negativa do FGTS.
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, 20 de setembro de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Recebido da empresa: _____/_____/2021.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 14
Rubr. 8
PMUI

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200105011	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRP2100014990

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VISTA
Local

28 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável

Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527255 em 01/06/2021 da Empresa ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 16874680000102 e protocolo 210065664 - 27/05/2021. Autenticação: D41BCC533725D78C78C9BBF82BC9BE560ED5655. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/006.566-4 e o código de segurança Mg5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 15
Rubrica
PMUI

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/006.566-4	RRP2100014990	26/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.480.402-78	HELISSON FONSECA DA SILVA	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Roraima

3° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ROMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 16.874.680/0001-02

HELISSON FONSECA DA SILVA, brasileiro, empresário, divorciado, data de nascimento 21/06/1978, nº do CPF 589.480.402-78, documento de identidade 144703 SSP/RR, com domicílio / residência a Rua Carlos Gomes da Silva, nº404, Jardim Floresta, Boa Vista – RR CEP: 69312-118. Único sócio da Sociedade Limitada **ROMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº2283, Loja 1, Caimbé, Boa Vista – RR CEP: 69312-175, inscrito na Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, sob NIRE nº **14200105011**, inscrita no CNPJ sob nº **16.874.680/0001-02**, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual resolve alterar as seguintes cláusulas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 16
Rubrica
PMU

Cláusula Primeira – *Do Objeto Social e CNAE*
Os objetivos da sociedade passam a ser os seguintes:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. FABRICACAO DE FERRAMENTAS. FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES. GESTAO DE REDES DE ESGOTO. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURACOES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO. OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. OBRAS DE FUNDACOES. ADMINISTRACAO DE OBRAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527255 em 01/06/2021 da Empresa ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 16874680000102 e protocolo 210065664 - 27/05/2021. Autenticação: D41BCC533725D78C78C9BBF82BC9BE560ED5655. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/006.566-4 e o código de segurança Mg5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 17
Rubrica
PMU

PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. SERVICOS DE ARQUITETURA. SERVICOS DE ENGENHARIA. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA. DESIGN DE INTERIORES. ATIVIDADES DE DESIGN. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. FOTOCOPIAS. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Parágrafo Único: os CNAEs seguem da seguinte forma.

CNAE Principal:
4120400. - Construção de edifícios

CNAE Secundários:

1813001. - Impressão de material para uso publicitário
2511000. - Fabricação de estruturas metálicas
2539001. - Serviços de usinagem, tornearia e solda
2543800. - Fabricação de ferramentas
2599399. - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
3313901. - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3600601. - Captação, tratamento e distribuição de água
3600602. - Distribuição de água por caminhões
3701100. - Gestão de redes de esgoto
4211101. - Construção de rodovias e ferrovias
4211102. - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000. - Construção de obras de arte especiais
4213800. - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901. - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221902. - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903. - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527255 em 01/06/2021 da Empresa ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 16874680000102 e protocolo 210065664 - 27/05/2021. Autenticação: D41BCC533725D78C78C9BBF82BC9BE560ED5655. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/006.566-4 e o código de segurança Mg5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 18
Rubrica
PMU

4221904. - Construção de estações e redes de telecomunicações
4221905. - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222702. - Obras de irrigação
4223500. - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4292802. - Obras de montagem industrial
4299501. - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599. - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801. - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802. - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312600. - Perfurações e sondagens
4313400. - Obras de terraplenagem
4319300. - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321500. - Instalação e manutenção elétrica
4322301. - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302. - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303. - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329105. - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329199. - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330402. - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403. - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404. - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330405. - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330499. - Outras obras de acabamento da construção
4391600. - Obras de fundações
4399101. - Administração de obras
4399102. - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103. - Obras de alvenaria
4399104. - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399105. - Perfuração e construção de poços de água
4399199. - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4511101. - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4623199. - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
4639701. - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4646002. - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801. - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401. - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649404. - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408. - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651601. - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669999. - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4673700. - Comércio atacadista de material elétrico
4679699. - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527255 em 01/06/2021 da Empresa ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 16874680000102 e protocolo 210065664 - 27/05/2021. Autenticação: D41BCC533725D78C78C9BBF82BC9BE560ED5655. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/006.566-4 e o código de segurança Mg5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 19
Rubrica
PMU

4741500. - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300. - Comércio varejista de material elétrico
4743100. - Comércio varejista de vidros
4744002. - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744004. - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
5229002. - Serviços de reboque de veículos
7111100. - Serviços de arquitetura
7112000. - Serviços de engenharia
7119701. - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119703. - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119799. - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7410202. - Design de interiores
7410299. - atividades de design não especificadas anteriormente
7711000. - Locação de automóveis sem condutor
7719599. - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400. - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201. - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739099. - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810800. - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8121400. - Limpeza em prédios e em domicílios
8130300. - Atividades paisagísticas
8219901. - Fotocópias
8230001. - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4930202. - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
1822999. - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4754701. - Comércio varejista de móveis
1359600. - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
4642702. - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Cláusula Segunda – *Da Alteração de Nome Fantasia*
A sociedade resolve que, o nome fantasia passar a ser ROMA COMERCIO E SERVIÇOS.

Cláusula Terceira – *Da Consolidação*
A sociedade resolve que, por estarem assim justas e contratadas, todas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, consolidando-o como segue:

Clausula Primeira- *Da Razão Social e Do Endereço*
A sociedade gira sob o nome empresarial: **ROMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** e terá sede na Avenida Princesa Isabel, nº2283, Loja 1, Caimbé, Boa Vista – RR CEP: 69312-175.

Clausula Segunda - *Do Capital Social*

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527255 em 01/06/2021 da Empresa ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 16874680000102 e protocolo 210065664 - 27/05/2021. Autenticação: D41BCC533725D78C78C9BBF82BC9BE560ED5655. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/006.566-4 e o código de segurança Mg5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTÁ
Fls. 20
Rúbrica
PMUI

O capital social é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
HELISSON FONSECA DA SILVA	90.000	100%	90.000,00
TOTAL	**90.000**	**100%**	**90.000,00**

Parágrafo Único:
Nos termos do Art. 1.052 do código civil (Lei n° 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Clausula Terceira - *Do Objeto Social e CNAE*
Os objetivos da sociedade são os seguintes:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. FABRICACAO DE FERRAMENTAS. FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES. GESTAO DE REDES DE ESGOTO. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURACOES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO. OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. OBRAS DE FUNDACOES. ADMINISTRACAO DE OBRAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527255 em 01/06/2021 da Empresa ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 16874680000102 e protocolo 210065664 - 27/05/2021. Autenticação: D41BCC533725D78C78C9BBF82BC9BE560ED5655. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/006.566-4 e o código de segurança Mg5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 21
Rubrica
PMU

CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. SERVICOS DE ARQUITETURA. SERVICOS DE ENGENHARIA. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA. DESIGN DE INTERIORES. ATIVIDADES DE DESIGN. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. FOTOCOPIAS. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Parágrafo Único: os CNAEs são da seguinte forma.

CNAE Principal:
4120400. - Construção de edifícios

CNAE Secundários:

1813001. - Impressão de material para uso publicitário
2511000. - Fabricação de estruturas metálicas
2539001. - Serviços de usinagem, tornearia e solda
2543800. - Fabricação de ferramentas
2599399. - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
3313901. - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3600601. - Captação, tratamento e distribuição de água
3600602. - Distribuição de água por caminhões
3701100. - Gestão de redes de esgoto
4211101. - Construção de rodovias e ferrovias
4211102. - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527255 em 01/06/2021 da Empresa ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 16874680000102 e protocolo 210065664 - 27/05/2021. Autenticação: D41BCC533725D78C78C9BBF82BC9BE560ED5655. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/006.566-4 e o código de segurança Mg5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 22
Roma
PMU

4212000. - Construção de obras de arte especiais
4213800. - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901. - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221902. - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903. - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221904. - Construção de estações e redes de telecomunicações
4221905. - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222702. - Obras de irrigação
4223500. - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4292802. - Obras de montagem industrial
4299501. - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599. - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801. - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802. - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312600. - Perfurações e sondagens
4313400. - Obras de terraplenagem
4319300. - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321500. - Instalação e manutenção elétrica
4322301. - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302. - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303. - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329105. - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329199. - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330402. - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403. - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404. - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330405. - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330499. - Outras obras de acabamento da construção
4391600. - Obras de fundações
4399101. - Administração de obras
4399102. - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103. - Obras de alvenaria
4399104. - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399105. - Perfuração e construção de poços de água
4399199. - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4511101. - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4623199. - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
4639701. - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4646002. - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801. - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401. - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649404. - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408. - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527255 em 01/06/2021 da Empresa ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 16874680000102 e protocolo 210065664 - 27/05/2021. Autenticação: D41BCC533725D78C78C9BBF82BC9BE560ED5655. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/006.566-4 e o código de segurança Mg5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
Fls. 23
Rubrica
PMMJ

4651601. - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669999. - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4673700. - Comércio atacadista de material elétrico
4679699. - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4741500. - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300. - Comércio varejista de material elétrico
4743100. - Comércio varejista de vidros
4744002. - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744004. - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
5229002. - Serviços de reboque de veículos
7111100. - Serviços de arquitetura
7112000. - Serviços de engenharia
7119701. - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119703. - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119799. - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7410202. - Design de interiores
7410299. - atividades de design não especificadas anteriormente
7711000. - Locação de automóveis sem condutor
7719599. - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400. - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201. - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739099. - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810800. - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8121400. - Limpeza em prédios e em domicílios
8130300. - Atividades paisagísticas
8219901. - Fotocópias
8230001. - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4930202. - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
1822999. - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4754701. - Comércio varejista de móveis
1359600. - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
4642702. - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Clausula Quarta - *Do Início Das Atividades*

A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Setembro de 2012 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta - *Das Quotas*

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - *Das Responsabilidades*

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527255 em 01/06/2021 da Empresa ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 16874680000102 e protocolo 210065664 - 27/05/2021. Autenticação: D41BCC533725D78C78C9BBF82BC9BE560ED5655. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/006.566-4 e o código de segurança Mg5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDUVA
Fls. 24
RUBRICA
PMU

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima– *Da Administração*
A administração da sociedade será exercida pelo(a) sócio(a) **HELISSON FONSECA DA SILVA**, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom andamento dos negócios, ficando, todavia, expressamente proibido, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Clausula Oitava – *Do Termino do Exercício Social*
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, o lucro ou perdas apuradas.
Parágrafo primeiro: É permitida a distribuição de lucros do exercício de forma antecipada, seja, mensal, trimestral, semestral ou anual, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Clausula Nona – *Da Deliberação das Contas*
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula Décima – *Da Abertura de Filiais*
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira – *Do Pró-Labore*
Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda – *Dos Sucessores*
Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira – *Dos Impedimentos*
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527255 em 01/06/2021 da Empresa ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 16874680000102 e protocolo 210065664 - 27/05/2021. Autenticação: D41BCC533725D78C78C9BBF82BC9BE560ED5655. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/006.566-4 e o código de segurança Mg5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 25
Rubrica
* PMU *

Cláusula Décima Quarta – *Da Unipessoalidade*
Nos termos do art. 1.052, §1°e §2º da Lei 10.406/2002, a sociedade será **UNIPESSOAL**, seguindo de acordo com o Cápitulo II, Seção I da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Cláusula Décima Quinta – *Do enquadramento de ME-EPP*
O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Clausula Décima Sexta – *Do Foro*

Fica eleito o foro de Boa Vista para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem de comum acordo sobre tudo o que aqui se encontra lavrado, firmam o presente instrumento em documento digital, para um só efeito.

Boa Vista – RR 28 de Maio de 2021

_____
HELISSON FONSECA DA SILVA
Sócio – Administrador

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527255 em 01/06/2021 da Empresa ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 16874680000102 e protocolo 210065664 - 27/05/2021. Autenticação: D41BCC533725D78C78C9BBF82BC9BE560ED5655. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/006.566-4 e o código de segurança Mg5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/006.566-4	RRP2100014990	26/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.480.402-78	HELISSON FONSECA DA SILVA	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527255 em 01/06/2021 da Empresa ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 16874680000102 e protocolo 210065664 - 27/05/2021. Autenticação: D41BCC533725D78C78C9BBF82BC9BE560ED5655. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/006.566-4 e o código de segurança Mg5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 27
Rubrica
PMU

Eu, HELISSON FONSECA DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 21/06/1978, RG Nº 144703 SSP-RR, CPF 589.480.402-78, RUA CARLOS GOMES DA SILVA, Nº 404, BAIRRO JARDIM FLORESTA, CEP 69312-118, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 28 de maio de 2021.

HELISSON FONSECA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527255 em 01/06/2021 da Empresa ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 16874680000102 e protocolo 210065664 - 27/05/2021. Autenticação: D41BCC533725D78C78C9BBF82BC9BE560ED5655. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/006.566-4 e o código de segurança Mg5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 28
RORAIMA
PMU

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 16.874.680/0001-02 e protocolado sob o número 21/006.566-4 em 27/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 527255, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.480.402-78	HELISSON FONSECA DA SILVA	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.480.402-78	HELISSON FONSECA DA SILVA	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.480.402-78	HELISSON FONSECA DA SILVA	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2021, às 08:29.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/006.566-4.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. terça-feira, 01 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527255 em 01/06/2021 da Empresa ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 16874680000102 e protocolo 210065664 - 27/05/2021. Autenticação: D41BCC533725D78C78C9BBF82BC9BE560ED5655. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/006.566-4 e o código de segurança Mg5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 30
RUBRICA
PMU1

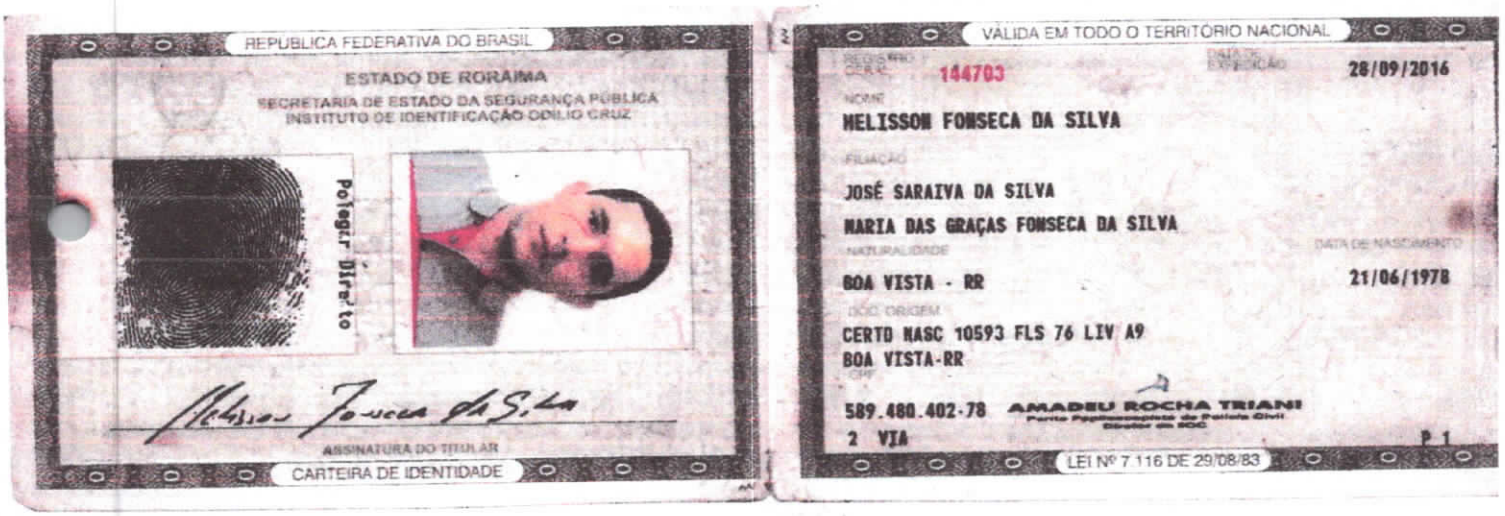

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 144703

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/09/2016

NOME
HELISSON FONSECA DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ SARAIVA DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DA SILVA

NATURALIDADE
BOA VISTA - RR

DATA DE NASCIMENTO
21/06/1978

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 10593 FLS 76 LIV A9
BOA VISTA-RR

CPF
589.480.402-78

AMADEU ROCHA TRIANI
Perito Papiloscopista da Polícia Civil
Diretor do IIOC

2 VIA

P 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÁ
Fls. 31
Rubrica
* PMUI *

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 16.874.680/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:59 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2022.
Código de controle da certidão: **8345.CD6C.8D0C.4AD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
Fls. 32
Rúbrica
PMUI

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	**Nome / Razão Social**
16.874.680/0001-02	ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/09/2021 **Validade:** 12/12/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 0586D1

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 33
Rubrica
PMUI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005452/2021.E

Nome/Razão Social: **ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **ROMA COMERCIO E SERVICOS**
Inscrição Municipal: **892153.9** CPF/CNPJ: **16.874.680/0001-02**
Endereço: **AV PRINCESA ISABEL, 2283**
CAIMBE BOA VISTA - RR CEP: 69312-175

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **30/06/2021** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/08/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600006006200000038359060005452202106301**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://boavista.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 13/09/2021 às 16:34:38

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDUBA
Fls. 34
Rubrica
PMU

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.874.680/0001-02
Razão Social: ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R JOSE CARLOS DOS PRAZERES 1246 / UNIAO / BOA VISTA / RR / 69313-782

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082901160105817462

Informação obtida em 13/09/2021 11:00:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDUBA
Fls. 35
Rubrica
PMU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.874.680/0001-02
Certidão nº: 28615398/2021
Expedição: 17/09/2021, às 17:30:24
Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.874.680/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Fls. 36
Rubrica
PMU

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/09/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FONSECA E SILVA LTDA

16.874.680/0001-02

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/09/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.CAZF.ZOOG.KISL.6L43.72RW**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.874.680/0001-02 **MATRIZ**		**18/09/2012**

NOME EMPRESARIAL
ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCESA ISABEL	**2283**	**LOJA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.312-175	**CAIMBE**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORA.ROMA@HOTMAIL.COM	**(95) 9118-1550**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Fls. 37
Rubrica
PMU

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **13:29:08** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIMUTA
Fls. 38
Rubrica
FMUI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.874.680/0001-02 MATRIZ		18/09/2012

NOME EMPRESARIAL
ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCESA ISABEL	2283	LOJA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.312-175	CAIMBE	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORA.ROMA@HOTMAIL.COM	(95) 9118-1550

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **13:29:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.874.680/0001-02 MATRIZ		18/09/2012

NOME EMPRESARIAL
ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *)
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCESA ISABEL	2283	LOJA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.312-175	CAIMBE	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORA.ROMA@HOTMAIL.COM	(95) 9118-1550

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA ... DE URANIÚNA
Fls. 39
Rúbrica
* PMUI *

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **13:29:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Fls. 40
RG
PMBV

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.874.680/0001-02 **MATRIZ**		**18/09/2012**

NOME EMPRESARIAL
ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCESA ISABEL	**2283**	**LOJA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.312-175	**CAIMBE**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORA.ROMA@HOTMAIL.COM	**(95) 9118-1550**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **13:29:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.874.680/0001-02 MATRIZ		18/09/2012

NOME EMPRESARIAL
ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA ROMA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible]13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
[illegible]1-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCESA ISABEL	2283	LOJA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.312-175	CAIMBE	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORA.ROMA@HOTMAIL.COM	(95) 9118-1550

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL ... Fls. 41 Rubrica * FMUI *

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **13:29:08** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls: 42
F.MUI

AO JURÍDICO

Para análise e emissão de parecer jurídico quanto a legalidade que se pretende levar a efeito a licitação, com fulcro da Lei 8666/93.

Uiramutã/RR, 23 de setembro de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA

PREF. TURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 43
Rubrica
PMUI

REFERÊNCIA: Nº 027/2021
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO EM VIA URBANA
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER JURÍDICO 012/2021

I – Direito Administrativo;
II – Dispensa,
III – Análise jurídica.

RELATÓRIO

Cuida-se de processo que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento e instalações de lixeiras em vias urbanas.

Consta do processo a dispensa de licitação.

Passa-se ao Parecer Jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei n° 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 44
Rubrica
PMUI

da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

> "Art. 37. (...)
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação é a mais vantajosa para a administração

Salienta-se, a necessidade de observar as formalidades exigidas nos procedimentos dessa natureza, sobretudo as respectivas publicações.

Isto posto, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, **da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade**, opina-se pela realização da contratação direta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 45 Rubrica PMUI

CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica, esta Assessoria Jurídica apresenta as seguintes conclusões:

(i) **Tendo em vista as informações apresentadas, entendo por recomendar pelo prosseguimento deste feito**;

(ii) Que atento ao fato de que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, **que a partir de então esse processo se encontra saneado.**

(iii) Submeta-se os autos ao Controle Interno.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2021.

Samuel de Jesus Lopes
Assessoria Jurídica/ OAB-RR 650

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 46
Rubrica
PMUI

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 100/2021** da Prefeitura Municipal do Uiramutã - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, opinando pela **Dispensa de Licitação**, em favor da empresa **ROMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 16.874.680/0001-02,** no valor **R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)** referente à **" AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS PARA INSTALAÇÃO EM VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO",** com recursos da PMUI, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- Roraima, 24 de setembro de 2021

SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL/PMUI

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 095/2021, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

UIRAMUTÃ- Roraima, 24 de setembro de 2021.

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 47
Rubrica
PMUI

AO CONTROLE INTERNO,

Remetemos os autos para análise e emissão de parecer técnico quanto a regularidade dos procedimentos licitatórios .

Uiramutã/RR, 24 de setembro de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:74BBCC83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº:085/2021
Número de Contrato: 026/2021/PMUI
Objeto: Contratação de Empresa para executar os serviços de Construção de pontes de madeira em estrada vicinal caraparu do Município de Uiramutã/RR, de Forma Emergencial.
Empresa Contratada: A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUZA EIRELI" SOUZA E SOUZA CONSTRUÇÃO"
CNPJ: 37.170.418/0001-57
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ: 01.612.681.0001-01
Valor: R$ 679.598,10(seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos).
Data da Assinatura: 22/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 48 Rúbrica *PMUI*

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:13D24C78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 009/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR CNPJ: 01.612.681/21-01
CONTRATADO: Agropecuária Goiás Ltda CNPJ: 14.001.943/0001-43
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de locação de Retroescavadeira Hidráulica
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, bem como prorrogação do prazo de vigência por um período de 60 (sessenta) dias.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, perfaz a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no §1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Uiramutã, 11 de agosto de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Municipio de Uiramutã-RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:53B0E50F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CV-016/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: F R DE SOUSA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, REPOSIÇÃO DE GÁS,, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTROS NOVOS E ORIGINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS UNIDADES.
VALOR CONTRATADO: R$ 76.692,05 (SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
PROCESSO: 062/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:CAF6B77F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 100/2021** da Prefeitura Municipal do Uiramutã - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, opinando pela **Dispensa de Licitação**, em favor da empresa **ROMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 16.874.680/0001-02,** no valor **R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)** referente à **" AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS PARA INSTALAÇÃO EM VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO",** com recursos da PMUI, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.
Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- Roraima, 24 de setembro de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL/PMUI

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 095/2021, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

UIRAMUTÃ- Roraima, 24 de setembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:DC3BB5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO SELETIVO -SEMAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições, torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas no Processo Seletivo Simplificado 002/2021, de 17 de setembro de 2021, para a contratação temporária de servidores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, exclusivamente em caráter excepcional.

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO
1	ANDRÉIA PINHO DIAS	008	VISITADOR – PCF
2	CAMILA SOUZA DA SILVA	017	VISITADOR – PCF

CONTROLE INTERNO
Fls. 49
Ass.
PMUI

Processo n. 0100/2021
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS PARA INSTALAÇÃO EM VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Dispensa nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pleiteia a AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS PARA INSTALAÇÃO EM VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de

Thariny de Souza Briglia
Chefe Controle Interno
Port. 101/2021

CONTROLE INTERNO
Fls. 50
Ass.
PMUI

condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 –Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passiveis de anulação.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

> **"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei"**

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

> **"A licitação destina-se a garantir a observância do principio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos".**

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 24, II in verbis :

> **"Art. 24**
> **...**
> **II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram aparcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"**

Tharíny de Souza Briglia
Chefe Controle Interno
Port. 101/2021

CONTROLE INTERNO
Fls. 51
Ass.
PMUI

Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Pública, constando ainda nos autos do processo de dispensa a pesquisa de mercado conforme determina o Tribunal de Contas da União TCU.

Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade orçamentária, Bem como a Autorização da Autoridade competente e as devidas documentações pertinentes.

Por fim, foram juntadas as certidões de regularidade fiscal da Empresa a ser contratada, sendo as de natureza tributarias das esferas federais, estaduais e municipais, bem como de natureza trabalhista e FGTS.

Compulsando os autos foi verificado no processo licitatório que, diante da análise realizada por esta unidade de Controle, até o presente momento, s.m.j., não restou registrada qualquer irregularidade a ser apontada no procedimento.

No entanto é imprescindível que se ratifique, já como alerta, a vedação na utilização de modalidade inferior de licitação, quando o somatório do valor a ser licitado caracterizar modalidade superior, ou seja, se a Administração, como um todo, optar por realizar várias licitações ao longo do exercício financeiro, para um mesmo objeto ou finalidade deverá preservar sempre a modalidade de licitação pertinente ao todo que deveria ser contratado. Nesse sentido os Tribunais de Contas tem se manifestado:

> **"... é vedado o fracionamento de despesas para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado..."**
>
> **"...o planejamento do exercício deve observar o princípio da anualidade do orçamento. Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isso for decorrente da falta de planejamento."**

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, os princípios da legalidade, interesse público e economicidade foram obedecidos, tendo o procedimento licitatório sido regular.

Thariny de Souza Briglia
Chefe Controle Interno
Port. 101/2021

CONTROLE INTERNO
Fls. 52
Ass.
PMUI

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade.

Uiramutã/RR,27 de Setembro de 2021.

Thariny Briglia

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 101/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO
Fls. 53
Ass.
PMUI

A CPL,

Remetemos os autos, instruídos com parecer técnico para providências necessárias ao prosseguimento do feito.

Uiramutã/RR,27 de setembro de 2021.

Thariny Briglia

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Chefe de Controle Interno

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 54
Rúbrica

GL - Global

000265

GL - Global	265	FICHA: 371	DATA: 27/09/2021	PEDIDO Nº:

Licitação: DISPENSA (ART. 24) | Nº Licitação: | Proc. Licit. | PROCESSO: 100/2021

Nome: ROMA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CPF/CNPJ:16.874.680/0001-02 | Código: 1517
Endereço: AV PRINCESA ISABEL | Cidade: BOA VISTA

CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária	022100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Cat. Econômica	4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Funcional	18.542.0214.2076.0000	INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Cód.Aplicação	100. 000	RP RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo	001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo	00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
15.701,00	0,00	15.700,00	1,00

VALOR EM R$

15.700,00 quinze mil e setecentos reais **********

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO
AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO EM VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R$	TOTAL
1		LIXEIRA DUPLA BOULEVARD CAPACIDADE 45 l	10	UND	1.570,00	15.700,00

27 de setembro de 2021.

VALOR TOTAL DOS ITENS **15.700,00**

Denismar Horta Thomé
Secretario Municipal de Finanças

Autorizo
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL